



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa **GISELLE DE LIZ ROSA, CNPJ: 36.659.245/0001-72**, por meio de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PALANQUES PARA REFORMA DAS BALANÇAS DE PESO DE GADO E DEMAIS MELHORIAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO** no valor total de **R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais)**, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Paineel, 23 de maio de 2025.

Marcio José Branco de Andrade
Prefeito